



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOVAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sete de Setembro, nº 59, Centro, Guidoival/MG, CEP: 36.515-000
www.guidoval.mg.leg.br | contato@guidoival.mg.leg.br | (32) 3578-1405

TERMO DE REFERÊNCIA

I- FINALIDADE

O presente termo tem por finalidade preconizar as condições necessárias para ensejar a Contratação de empresa para instalação de 03 aparelhos de ar condicionado para Câmara Municipal de Guidoival/MG.

II- DA JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

A instalação dos aparelhos de ar condicionado é necessária ao desenvolvimento das atividades do Legislativo.

III- OBJETO (ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE)

O presente Termo de Referência, tem por objeto a contratação de empresa para instalação de 03 aparelhos de ar condicionado para Câmara Municipal de Guidoival/MG, de conformidade com as seguintes especificações:

Item	Descrição	Unid.	Quant
1	Tubulação de Cobre 5/8	MT	25
2	Tubulação de Cobre 3/8	MT	25
3	Tubulação de Cobre 1/2	MT	45
4	Cabo PP 4X2/5	MT	48
5	Caixa de Passagem	Unid	3
6	Tubo Esponjoso 5/8	Unid	20
7	Tubo Esponjoso 1/2	Unid	45
8	Tubo Esponjo 3/8	Unid	20
9	Fita PVC	Unid	15
10	Gás refrigerante R410A	KG	9
11	Mão de Obra para prestação de serviço	mao	1

IV- ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Instalação de aparelhos de ar condicionado no prédio da Câmara Municipal de Guidoival.

V- DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei Federal nº 14.133/2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOIVAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sete de Setembro, nº 59, Centro, Guidoival/MG, CEP: 36.515-000
www.guidoval.mg.leg.br | contato@guidoival.mg.leg.br | (32) 3578-1405

VI- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) realizar o Fornecimento do objeto, no valor contratado pela Câmara Municipal de Guidoival/MG;
- b) realizar a entrega do item de acordo com requisição;
- c) Emitir Nota Fiscal;

VII- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) Efetuar o pagamento do objeto, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de emissão da Nota Fiscal, e após devidamente atestada pelo setor de controle interno, e liquidada pelo setor competente;

VIII- DO VALOR ESTIMADO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor estimado para a contratação da prestação dos serviços constantes deste Termo é de R\$ 8.265,00 (Oito mil, duzentos e sessenta e cinco reais).

O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado pelo Poder Legislativo de Guidoival/MG, por processo legal, após a apresentação de Nota Fiscal pela contratada, ao final da prestação dos serviços, e após a confirmação da execução dos serviços pelo Controle Interno, sendo efetuado o pagamento em até 05 (cinco) dias após a apresentação da Nota Fiscal.

IX- DA VIGÊNCIA

O prazo da vigência do instrumento contratual será de 12 (doze) meses, à partir da assinatura, podendo ser prorrogado por igual período a critério exclusivo da contratante.

Guidoival, 26 de novembro de 2024.


Sandro Moretti Alves de Lima

Presidente da Câmara Municipal de Guidoival

